



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 1/2023 - CAS-COEX/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT

### **SELEÇÃO DE 1 ESTUDANTE BOLSISTA PARA O PROJETO DE EXTENSÃO: IFMT SUSTENTÁVEL: SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS EM CÁCERES-MT APROVADO NO EDITAL DE EXTENSÃO Nº 81/2023**

A DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATOGROSSO - CAMPUS CÁCERES PROF. OLEGÁRIO BALDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 730, de 19 de abril de 2023, torna público, por meio deste edital, o Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos às vagas de bolsistas para atuação em projetos aprovados no Edital de Extensão lançado pela Pró-Reitoria de Extensão do IFMT em 2023.

#### **1 DO OBJETIVO**

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar 01 (um) estudante (10h/semanais) para atuar como bolsista no projeto: IFMT Sustentável: sustentabilidade socioambiental e gestão de resíduos em Cáceres-MT. de extensão do IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, vinculados ao Edital Nº 81/2023 (Apoio à Extensão).

1.2 O estudante selecionado auxiliará o coordenador do projeto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão necessárias para a execução do projeto, bem como atuará no apoio aos trabalhos selecionados, conforme orientações recebidas.

#### **2 DAS VAGAS E INSCRIÇÃO**

2.1 Este edital visa selecionar 1 (um)estudante para atuar em 1 projeto a ser desenvolvidos no IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, como requisitos é necessário:

- a) estar regularmente matriculado no 1º, 2º ano do Curso Técnico em Agropecuária ou Informática Integrado ao Ensino Médio ou 1º, 2º Semestre do Subsequente (Pós-Médio); Engenharia Florestal ou Licenciatura em Química;
- b)disponibilidade para atividades durante a semana e final de semana, no limite de 10 ou 20 h/semana
- c) ser estudante pró-ativo e comunicativo
- d) ter flexibilidade para atividade em equipe
- e) ter mínimo conhecimento sobre preenchimento de planilhas,
- f)ter conhecimento sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos
- g)saber usar o mínimo de recursos de captura e edição de imagem
- h)estudante com currículo Lattes,
- i)ter acesso ao SUAP

2.2 Tabela com o respectivo projeto.

<b>Projeto (Edital nº 81/2023 – Apoio a Extensão)</b>	
IFMT Sustentável: sustentabilidade socioambiental e gestão de resíduos em Cáceres-MT	Silvano Carmo de Souza

2.3 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela internet, através do link <https://forms.gle/MsUxFhNPgFQpY3JT8>, no período e horário constantes no Cronograma deste edital.

2.4 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão devem obedecer ao disposto no planejamento das atividades dos projetos de extensão aprovados nos editais Nº 81/2023 - Apoio à Extensão (até 10 meses para execução e 08 parcelas de bolsa).

2.5 Essa inscrição/seleção será apenas um projeto/vaga.

2.6 A Coordenação de Extensão do IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

2.7 Valor e pedido de concessão das bolsas:

- Valor de parcela de bolsa para estudante bolsista em atividade de 10h semanais: R\$ 200,00
- Vigência: até 08 meses

### 3 DA SELEÇÃO

3.1 Os critérios de seleção estão especificados no item 2.1 e variam de acordo com cada projeto acima especificado.

3.2 A seleção se dará por meio de entrevista, a ser realizada no dia 04/12/2023, sendo que os horários das entrevistas serão enviados por e-mail aos candidatos por cada coordenador de projeto.

3.3 Para a seleção, o candidato será avaliado conforme os critérios constantes do barema abaixo:

<b>Crítérios</b>	<b>Valor de Referência</b>
1. Conhecimento técnico / análise de rendimento acadêmico / currículo	0 - 2,0
2. Interesse	0 - 2,0
3. Engajamento	0 - 1,0
4. Disponibilidade	0 - 1,0
5. Estudante beneficiário de programas sociais	0 - 4,0
<b>Total</b>	<b>0 - 10,0</b>

3.4 No que se refere ao item 5 do barema disposto acima, o estudante deverá comprovar que é beneficiário de quaisquer modalidades da Assistência Estudantil previstas na Resolução CONSUP nº 95 de 18/10/2017, ou que é beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresente perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

3.5. O estudante deverá anexar os documentos comprobatórios referentes ao item 3.4 no formulário de inscrição para contabilizar a pontuação correspondente.

3.6 Além da entrevista, poderão ser adotados outros métodos para avaliação do candidato, como análise de currículo e análise de boletim escolar, conforme as especificidades de cada projeto.

### 4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o Cronograma deste edital no sítio do IFMT - Campus Cáceres.

4.2 O Resultado Final, após recursos, será publicado conforme o Cronograma deste edital no sítio do IFMT - Campus Cáceres.

### 5 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**Será admitido recurso contra o presente edital e o Resultado Preliminar.**

5.1 Os pedidos de impugnação do edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail [extensao.cas@ifmt.edu.br](mailto:extensao.cas@ifmt.edu.br),

no prazo previsto no cronograma do edital. No corpo do e-mail, deverão ser explicados os motivos para recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.2 O IFMT não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

## 6 DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar os documentos abaixo:

- Cópia do documento de identidade oficial;
- Cópia do CPF;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado (o modelo de termo será encaminhado aos candidatos aprovados);
- Informações bancárias (banco, agência e conta).

6.2 Os documentos devem ser enviados para o e-mail [extensao.cas@ifmt.edu.br](mailto:extensao.cas@ifmt.edu.br), no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital.

6.3 O não envio dos documentos dentro do prazo estabelecido no Cronograma implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo candidato da lista de espera.

## 7 DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
29/11/2023	Publicação do Edital
30/11/2023	Impugnação do Edital até 10h00
01/12/2023	Inscrição pelo link <a href="https://forms.gle/MsUxFhNPgFQpY3JT8">https://forms.gle/MsUxFhNPgFQpY3JT8</a>
01/12/2023	Divulgação do horário das entrevistas para os candidatos pelos coordenadores dos projetos
04/12/2023	Realização de Entrevistas até 11h00
04/12/2023	Divulgação do Resultado Preliminar até 14h00
04/12/2023	Prazo para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar até 16h00
05/12/2023	Divulgação da análise de recursos contra o Resultado Preliminar 08h00
05/12/2023	Homologação do Resultado Final 14h00
05/12/2023	Envio de documentos dos estudantes à Coordenação de Extensão até 16h00
06/12/2023	Início de atividade no projeto

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade os dados apresentados no ato de inscrição.

8.2 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT - Campus Cáceres <https://www.cas.ifmt.edu.br>.

8.3 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [extensao.cas@ifmt.edu.br](mailto:extensao.cas@ifmt.edu.br).

8.4 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Direção-Geral do IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo.

VAGNER ANICETO TEIXEIRA  
Coordenador de Extensão  
Portaria nº 1299, de 01/06/2023  
IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo

ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA  
Diretora-Geral  
Portaria nº 730, de 19/04/2021  
IFMT - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anderson Wesley Alves Bezerra, DIRETOR GERAL - CD0002 - CAS-DG**, em 28/11/2023 10:21:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617492

Código de Autenticação: 2f378d57eb



Edital Nº 1/2023 - CAS-COEX/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT